1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2020

Ref.: Pregão Presencial nº 12/2020
Processo Administrativo nº 5.752/2020
Homologação: 09/11/2020
Objeto: Disponibilização de ferramenta 1Doc

O **Município de São Sepé**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE e a empresa **1Doc Tecnologia S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Luiz Boiteux Piazza, n° 1302, lote 89, 1° andar, Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-000. Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 42300048852, neste ato representado pelo seu Sócio o Senhor **Jéferson Damião de Castilhos**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3098018 e CPF nº 015.629.239-43, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, n°189, apto. 107, Bloco A, Bairro Ipiranga, cidade de São José/SC, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira. Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de **09/11/2021** até **09/11/2022**, de acordo com a cláusula terceira do contrato primitivo em consonância com o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, ou até homologação de processo licitatório.

Cláusula segunda. Incluí o módulo 20 - Workflow avançado para gestão de processos, com o valor **R$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais) por mês, perfazendo o valor anual de **R$ 9.408,00** (nove mil e quatrocentos e oito reais).

Cláusula terceira. As demais cláusulas do contrato primitivo, não contrária ao presente, permanecem inalteradas.

Cláusula quarta. Fica eleito o foro da Comarca de São Sepé, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas eventualmente decorrentes do presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de novembro de 2021.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS: 17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS: 17693063072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21807850001 64, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.08 15:53:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante

Jéferson Damião de Castilhos
1Doc Tecnologia S/A
Contratada

Testemunhas: MARCIO VAZ PEREIRA:01782727019 EBER DESCONZI DOS SANTOS:81184972087

Assinado por 4 pessoas: JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, MARCIO VAZ PEREIRA, EBER DESCONZI DOS SANTOS e JÉFERSON DE CASTILHOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1doc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 991A-DB44-8914-FE9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 991A-DB44-8914-FE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS (CPF 176.XXX.XXX-72) em 08/11/2021 15:53:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ MARCIO VAZ PEREIRA (CPF 017.XXX.XXX-19) em 08/11/2021 15:55:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ EBER DESCONZI DOS SANTOS (CPF 811.XXX.XXX-87) em 08/11/2021 15:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JÉFERSON DE CASTILHOS (CPF 015.XXX.XXX-43) em 09/11/2021 08:27:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://1doc.1doc.com.br/verificacao/991A-DB44-8914-FE9C